

LEI COMPLEMENTAR N.º 142 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal da Cidade de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DOS NÍVEIS DE GESTÃO E CONDIÇÕES GERAIS PARA PROVIMENTO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 1º. A organização administrativa do Município se estabelece através de uma estrutura de órgãos, denominada de estrutura organizacional e de uma estrutura de cargos que preenchem os níveis de gestão estratégico, tático e operacional, cuja atividade de administração é exercida por agentes públicos que desempenham as diversas funções que são previstas em lei e regulamentos próprios.

Art. 2º. A estrutura de cargos dos diversos órgãos da Administração Municipal é composta por um quadro de pessoal permanente, integrado pelos servidores públicos efetivo e por um quadro de pessoal de provimento em comissão, integrado por servidores livremente nomeados e exonerados pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º. A gestão na Administração Pública Municipal é exercida pelos agentes públicos ocupantes de cargos em comissão de chefia, assessoramento e execução, nos níveis estratégico, tático e operacional, ou servidores beneficiários de funções gratificadas, cuja forma de provimento e valor de retribuição são disciplinados pela presente Lei.

Parágrafo único - Os cargos em comissão e as funções gratificadas, de que trata o *caput* deste artigo, são estabelecidos, por órgão, em seus respectivos níveis de direção, chefia e assessoramento, conforme constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. O quadro de pessoal comissionado deverá ser ocupado, preferencialmente, por, no mínimo, 15% (quinze por cento) de servidores públicos efetivos.

Art. 5º. O valor de remuneração dos cargos comissionados, à exceção do cargo de Direção Geral - DG será composto de duas parcelas: o vencimento, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total; e a gratificação de representação, correspondente aos 60% (sessenta por cento) restantes do valor total remuneratório do cargo.

Art. 6º. É facultado ao servidor efetivo investido em cargo em comissão optar pela remuneração correspondente ao vencimento base, padrão remuneratório, de seu cargo efetivo fixado em lei, acrescido da representação do cargo em comissão, excluído o valor do vencimento fixado para o cargo de provimento em comissão.

Art. 7º. Enquanto exercer cargo de provimento em comissão, o servidor não perceberá qualquer outra vantagem remuneratória em adição à remuneração do cargo em comissão, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no artigo anterior, e gratificação por participação em órgão colegiado, respeitados os limites estabelecidos em lei específica.

Art. 8º. O servidor investido em função gratificada (FG) perceberá o valor do vencimento do cargo efetivo, acrescido da remuneração da função para a qual foi designado.

TÍTULO II

DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 9º. A Administração Municipal é constituída dos seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Vetado;

II - Vetado;

III - DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DD, cargo de nível tático e operacional de gestão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, que se reporta aos cargos de direção superior e estratégica, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, no âmbito das secretarias municipais ou órgãos e entidades da Administração Indireta do Município;

IV - CHEFIA DE SETOR - CS, cargo de nível operacional de gestão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, cujo ocupante reporta-se, ordinariamente, ao Diretor de Departamento;

V - ENCARREGADO DE SERVIÇOS - ES, cargo de nível operacional e de gestão básica, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, para o exercício de atribuições específicas de direção de serviços ou grupo de trabalho, cujo ocupante reporta-se ordinariamente de forma direta ao Chefe de Setor;

VI - SECRETÁRIO PARTICULAR DO PREFEITO - SPP, cargo de nível operacional, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

VII - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO - SEP, cargo de nível operacional e de assessoramento, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

§ 1º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais, do Procurador Geral do Município, do Controlador Geral do Município, dos Presidentes da Administração Indireta e Órgãos de Regime Especial será fixado pela Câmara Municipal do Natal, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal do Brasil.

§ 2º. A remuneração, o número de cargos de cada um dos órgãos e as respectivas competências dos cargos previstos no *caput* deste artigo são definidos no Anexo I desta Lei.

§ 3º. Ficam concedidos reajustes anuais nos vencimentos e gratificação de representação dos Cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal do Natal.

§ 4º. A aplicação dos reajustes de acordo com o parágrafo anterior desta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TÍTULO III

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 10. O Prefeito Municipal, mediante indicação do titular de secretaria, órgão ou entidade pública da Administração Indireta, poderá atribuir a servidor ocupante de cargo público em caráter efetivo, não investido de cargo de provimento em comissão, uma função gratificada para exercer função de direção, chefia ou assessoramento, dentre as abaixo relacionadas:

I - **Vetado;**
II - **Vetado;**
III - **Vetado;**
IV - **Vetado;**
V - **Vetado;**
VI – **Vetado;**
VII - **Vetado;**
VIII – **Vetado;**
IX – **Vetado;**
X – **Vetado;**
XI – **Vetado;**
XII - **Vetado;**
XIII - **Vetado;**
XIV - **Vetado;**
XV - **Vetado;**
XVI - **Vetado;**
XVII - **Vetado;**
XVIII - **Vetado;**
XIX - **Vetado;**
XX - **Vetado;**
XXI – **Vetado;**
XXII – **Vetado;**
XXIII - **Vetado;**
XXIV - **Vetado;**
XXV - **Vetado;**
XXVI - **Vetado;**
XXVII - **Vetado;**
XXVIII - **Vetado;**
XXIX - **Vetado;**
XXX - **Vetado;**
XXXI - **Vetado;**
XXXII - **Vetado;**
XXXIII - **Vetado;**
XXXIV - **Vetado;**
XXXV - **Vetado;**
XXXVI - **Vetado;**
XXXVII - **Vetado;**
XXXVIII - **Vetado;**
XXXIX - **Vetado;**
XL - **Vetado;**
XLI – **Vetado;**
a) **Vetado.**
b) **Vetado.**
XLII – **Vetado.**

Parágrafo único - A remuneração, os locais de exercício com os respectivos quantitativos e competências das funções gratificadas previstas no *caput* deste artigo são definidos no Anexo II desta Lei.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Os Conselheiros Tutelares de que trata a Lei nº 5.759, de 16 de novembro de 2006, serão remunerados com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a serem pagos em parcela mensal, pelo período em que exerçam o mandato correspondente, na forma prescrita na Lei, sem que isto gere qualquer vínculo empregatício.

Parágrafo único. Fica assegurado o reajuste anual à remuneração dos Conselheiros de que trata o *caput* deste artigo, no mesmo período da revisão geral anual dos servidores efetivos do Município do Natal.

Art. 12. A remuneração do Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico Município do Natal – ARSBAN será de Direção Geral, símbolo DG, em parcela única, os Diretores de Departamento, Assessoria Jurídica e Chefia de Gabinete, símbolo DD, em duas parcelas, correspondendo 40% (quarenta por cento) desse valor ao vencimento e 60% (sessenta por cento) à representação.

Art. 13. A remuneração do Presidente da NATALPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL será de Direção Geral, símbolo DG, em parcela única, os demais cargos comissionados em duas parcelas, correspondendo 40% (quarenta por cento) desse valor ao vencimento e 60% (sessenta por cento) à representação.

Art. 14. A remuneração do Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL será de Direção Geral, símbolo DG, em parcela única, os demais cargos comissionados em duas parcelas, correspondendo 40% (quarenta por cento) desse valor ao vencimento e 60% (sessenta por cento) à representação.

Art. 15. A remuneração do Presidente da FUNCARTE - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE será de Direção Geral, símbolo DG, em parcela única, os demais cargos comissionados em duas parcelas, correspondendo 40% (quarenta por cento) desse valor ao vencimento e 60% (sessenta por cento) à representação.

Art. 16. O Titular da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT acumulará a Presidência da FUNCARTE - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES, devendo fazer a opção pela remuneração de um dos cargos.

Art. 17. Vetado.

Art. 18. Vetado.

Art. 19. Os cargos comissionados de Diretor de Departamento, símbolo DD, e de Chefe de Setor, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo – SMG, anexo I, tabela II, serão exercidos, respectivamente, por um Diretor de Departamento de Políticas Públicas de Juventude e de um Chefe de Setor de Projetos para a juventude que integrarão o quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Governo – SMG, como forma de garantir o funcionamento e execução das políticas voltadas à juventude.

Art. 20. – Vetado.

Art. 21. – Vetado.

Art. 22. – Ficam assegurados aos empregados da ALIMENTAR os direitos trabalhistas adquiridos até a data de publicação desta Lei.

Art. 23. – Vetado.

Art. 24. – Esta Lei Complementar terá sua eficácia e publicação condicionada à votação da data base dos servidores efetivos do Município do Natal.

Art. 25. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, Natal em 28 de agosto de 2014.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

**ANEXO I
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

**TABELA I
GAPRE - GABINETE DO PREFEITO**

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	09	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	04	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	03	480,00	720,00	1.200,00
Secretário Particular do Prefeito	SPP	01	2.320,00	3.480,00	5.800,00
Secretário Executivo do Prefeito	SEP	01	2.320,00	3.480,00	5.800,00
Total	-	20	-	-	-

**TABELA II
SMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	02	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	07	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Diretor de Departamento de Políticas Públicas de Juventudes	DD	01	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	21	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Chefe de Setor de Projetos para a Juventude	CS	01	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	16	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	49	-	-	-

**TABELA III
SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	04	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	08	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	05	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	19	-	-	-

TABELA IV
PGM – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	05	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	06	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	17	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	30	-	-	-

TABELA V
CGM – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	03	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	05	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	09	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	03	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	21	-	-	-

TABELA VI
GAVIPRE - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	04	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	03	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	04	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	11	-	-	-

TABELA VII
SEMPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	04	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	12	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	12	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	02	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	31	-	-	-

TABELA VIII
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	03	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	12	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	23	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	20	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	59	-	-	-

TABELA IX
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	08	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	14	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	14	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	38	-	-	-

TABELA X
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	03	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	13	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	27	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	14	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	58	-	-	-

TABELA XI
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	03	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	19	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	31	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	14	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	68	-	-	-

TABELA XII
SEMTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	02	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	10	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	17	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	48	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	78	-	-	-

TABELA XIII
STTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	02	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	09	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	19	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoal	CS	01	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	08	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	40	-	-	-

TABELA XIV
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	02	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	07	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	09	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	01	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	20	-	-	-

**TABELA XV
SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	06	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	07	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	04	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	19	-	-	-

**TABELA XVI
SEL - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER**

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	05	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	13	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	16	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	36	-	-	-

TABELA XVII
SEMOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	03	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	07	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	11	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	13	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	35	-	-	-

TABELA XVIII
SEHARPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	07	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	10	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	05	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	24	-	-	-

TABELA XIX
SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	08	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	11	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	19	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	40	-	-	-

TABELA XX
SEMURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	02	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	11	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	19	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	22	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	55	-	-	-

TABELA XXI
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	03	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	06	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	01	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	12	-	-	-

TABELA XXII
FUNCARTE - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	06	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	23	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	05	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	36	-	-	-

TABELA XXIII
NATALPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	05	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	07	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Total	-	13	-	-	-

TABELA XXIV
PROCON/NATAL - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	02	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	03	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	05	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	11	-	-	-

TABELA XXV

ARSBAN - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	04	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Total	-	05	-	-	-

TABELA XXVI

SEMUL – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Denominação	Símbolo	Quantidade	Parcela Única
Direção Geral	DG	01	12.000,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Gratificação de Representação	Total
Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta	DGA	01	2.880,00	4.320,00	7.200,00
Cargo Comissionado de Direção de Departamento	DD	03	2.200,00	3.300,00	5.500,00
Cargo Comissionado de Chefia de Setor	CS	04	1.280,00	1.920,00	3.200,00
Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços	ES	01	480,00	720,00	1.200,00
Total	-	10	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

(ANEXO I – TABELA VIII)

QUADRO DE LOTAÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS

Denominação do Cargo	Símbolo	Quant.
Secretário Municipal de Administração	DG	01
Chefe de Gabinete	DD	01
Chefe do Setor de Elaboração de Atos Oficiais	CS	01

Chefe da Assessoria Técnica	DD	01
Chefe do Setor de Apoio Administrativo	CS	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	01
Secretário Executivo	CS	01
Assessoria de Controle Interno	DD	01
Diretor da Escola Municipal de Gestão Pública	DD	01
Chefe do Setor de Desenvolvimento Pedagógico	CS	01
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas	DGA	01
Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Servidor	DD	01
Chefe do Setor de Administração de Cargos e Salários	CS	01
Chefe do Setor de Desenvolvimento Humano e Organizacional	CS	01
Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção de Pessoas	CS	01
Chefe do Setor de Qualidade de Vida no Trabalho	CS	01
Diretor do Departamento Geral de Pessoal	DD	01
Chefe do Setor de Atendimento ao Servidor	CS	01
Chefe do Setor de Elaboração da Folha de Pagamento	CS	01
Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação de Pessoal	CS	01
Chefe do Setor de Informações e Emissão de Documentos	CS	01
Secretário Adjunto de Administração Geral	DGA	01
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DD	01
Chefe do Setor de Material	CS	01
Chefe do Setor de Patrimônio	CS	01
Chefe do Setor de Manutenção e Conservação Patrimonial	CS	01
Diretor do Arquivo Público Municipal	DD	01
Chefe do Setor de Arquivo Geral	CS	01
Diretor do Departamento de Informática	DD	01
Chefe do Setor de Criação e Manutenção de Sistemas	CS	01
Chefe do Setor de Rede e Segurança de Dados	CS	01
Chefe do Setor de Desenvolvimento e Implantação de Novas Tecnologias	CS	01
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DD	01
Chefe do Setor de Administração	CS	01
Chefe do Setor de Finanças	CS	01
Secretário Adjunto de Logística e Gestão de Contratos	DGA	01
Diretor do Departamento de Logística e Gestão de Contratos	DD	01
Chefe do Setor de Gestão de Contratos	CS	01
Chefe do Setor de Cadastro e Instrução de Processos	CS	01
Encarregado de Serviço	ES	20
Total	-	59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
(ANEXO I – TABELA X)
QUADRO DE LOTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Denominação do Cargo	Símbolo	Quant.
Secretário Municipal de Educação	DG	01
Chefe de Gabinete	DD	01
Assessor de Planejamento e Avaliação	DD	01
Assessor de Comunicação	CS	01

Chefe da Assessoria Técnica	DD	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	01
Secretário Adjunto de Gestão Pedagógica	DGA	01
Diretor do Departamento de Educação Infantil	DD	01
Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação da Educação Infantil	CS	01
Chefe do Setor de Ações e Projetos da Educação Infantil	CS	01
Chefe do Setor de Acompanhamento de Programas e Convênios da Educação Infantil	CS	01
Diretor Departamento de Ensino Fundamental	DD	01
Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação do Ensino Fundamental	CS	01
Chefe do Setor de Ações e Projetos do Ensino Fundamental	CS	01
Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos	CS	01
Chefe do Setor de Educação em Tempo Integral	CS	01
Chefe do Setor de Cultura, Eventos e Desportos	CS	01
Chefe do Setor de Educação Especial	CS	01
Diretor do Departamento de Atenção ao Educando	DD	01
Chefe do Setor de Articulação Escola e Comunidade	CS	01
Chefe do Setor de Programa Bolsa Família	CS	01
Chefe do Setor do Programa Tributo à Criança	CS	01
Secretário Adjunto de Gestão Escolar	DGA	01
Diretor do Centro de Referência em Educação Aluizio Alves	DD	01
Chefe do Setor de Acervo e Pesquisa	CS	01
Chefe do Setor de Tecnologia Educacional e Desenvolvimento de Pessoal	CS	01
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DD	01
Chefe do Setor de Gestão de Pessoal	CS	01
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura	DD	01
Chefe do Setor de Projetos	CS	01
Chefe do Setor de Manutenção	CS	01
Diretor Departamento de Gestão Escolar	DD	01
Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar	CS	01
Chefe Setor de Planejamento e Avaliação de Gestão Escolar	CS	01
Chefe do Setor de Alimentação Escolar	CS	01
Secretário Adjunto de Administração Geral	DGA	01
Diretor do Departamento de Finanças	DD	01
Chefe do Setor de Execução e Finanças	CS	01
Chefe do Setor de Prestação de Contas	CS	01
Diretor do Departamento de Administração Geral	DD	01
Chefe do Setor de Almoxarifado	CS	01
Chefe do Setor de Informática	CS	01
Chefe do Setor de Materiais e Patrimônio	CS	01
Chefe do Setor de Transporte	CS	01
Encarregado de Serviço	ES	14
Total	-	58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
(ANEXO I – TABELA XI)
QUADRO DE LOTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Denominação do Cargo	Símbolo	Quant.
Secretário Municipal de Saúde	DG	01
Ouvidor da Saúde	DD	01
Chefe de Gabinete	DD	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	01
Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS	DD	01
Chefe da Unidade de Planejamento Estratégico	CS	01
Chefe da Unidade de Informações Estratégicas, Monitoramento e Avaliação	CS	01
Secretário Adjunto de Gestão Participativa, do Trabalho e da Educação em Saúde	DGA	01
Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	DD	01
Chefe do Setor de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde	CS	01
Chefe do Setor de Educação Permanente e Articulação Ensino-serviço	CS	01
Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças	DGA	01
Diretor do Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica	DD	01
Chefe do Setor de Projetos de Infraestrutura	CS	01
Chefe do Setor de Manutenção	CS	01
Diretor do Departamento de Administração	DD	01
Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras	CS	01
Chefe do Setor de Gerenciamento da Unidade Central e Contratos Administrativos	CS	01
Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças	DD	01
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CS	01
Chefe do Setor de Execução Financeira	CS	01
Diretor do Departamento de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde	DD	01
Chefe do Setor de Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação	CS	01
Chefe do Setor de Gestão de Materiais	CS	01
Chefe do Setor de Patrimônio e Transporte	CS	01
Secretário Adjunto de Atenção Integral à Saúde	DGA	01
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, Diagnóstico e Incorporações de Novas Tecnologias	DD	01
Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica	CS	01
Chefe do Setor de Apoio ao Diagnóstico e Incorporação de Novas Tecnologias	CS	01
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	DD	01
Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica	CS	01
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental	CS	01
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	CS	01
Chefe do Setor de Estatísticas Vitais e Saúde do Trabalhador	CS	01
Diretor do Departamento de Atenção Especializada	DD	01
Chefe do Setor de Articulação das Redes Assistenciais de Saúde	CS	01
Chefe do Setor de Gestão da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	CS	01
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DD	01
Chefe do Setor de Ações Programáticas em Saúde	CS	01
Chefe do Setor de Promoção à Saúde	CS	01
Diretor do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas	DD	01
Chefe do Setor de Controle e Avaliação	CS	01

Chefe do Setor de Processamento das Informações Ambulatoriais e Hospitalares	CS	01
Chefe do Setor de Regulação da Atenção e da Assistência	CS	01
Diretor do Distrito Sanitário Norte I	DD	01
Chefe do Setor de Planejamento à Saúde	CS	01
Diretor do Distrito Sanitário Norte II	DD	01
Chefe do Setor de Planejamento à Saúde	CS	01
Diretor do Distrito Sanitário Sul	DD	01
Chefe do Setor de Planejamento à Saúde	CS	01
Diretor do Distrito Sanitário Leste	DD	01
Chefe do Setor de Planejamento à Saúde	CS	01
Diretor do Distrito Sanitário Oeste	DD	01
Chefe do Setor de Planejamento à Saúde	CS	01
Encarregados de Serviço	ES	14
Total	-	68

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS
(ANEXO I – TABELA XII)
QUADRO DE LOTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Denominação do Cargo	Símbolo	Quant.
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social	DG	01
Chefe de Gabinete	DD	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	01
Chefe da Assessoria Técnica	DD	01
Secretário Adjunto de Trabalho e Assistência Social	DGA	01
Diretor do Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais	DD	01
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DD	01
Chefe de Setor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	CS	01
Chefe do Setor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos	CS	01
Chefe do Setor de Gestão de Benefícios	CS	01
Chefe do Setor de Gestão de Cadastro Único	CS	01
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DD	01
Chefe do Setor de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos (PAEF)	CS	01
Chefe do Setor de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa	CS	01
Chefe do Setor Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	CS	01
Chefe do Setor de Serviço de Proteção Especial de Alta e Média Complexidade	CS	01
Diretor de Departamento de Segurança Alimentar	DD	01
Chefe do Setor de Programa de Combate a Fome	CS	01
Chefe da Central de Abastecimento	CS	01
Diretor de Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional	DD	01

Chefe do Setor de Intermediação de Financiamento e Fomento a Microempreendedores	CS	01
Chefe do Setor de Economia Solidária	CS	01
Secretário Adjunto de Administração Geral	DGA	01
Diretor do Departamento Financeiro	DD	01
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CS	01
Diretor do Departamento de Administração	DD	01
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	CS	01
Chefe do Setor de Compras e Abastecimento	CS	01
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	CS	01
Chefe do Setor de Informática	CS	01
Encarregado de Serviços	ES	48
Total	-	78

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE
(ANEXO I – TABELA XXII)
QUADRO DE LOTAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS

Denominação do Cargo	Símbolo	Quant.
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes	DG	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	01
Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira	DD	01
Chefe da Unidade Setorial de Material e Patrimônio	CS	01
Chefe da Unidade Setorial de Finanças	CS	01
Diretor Executivo	DGA	01
Diretor do Departamento de Artes Integradas	DD	01
Chefe do Núcleo de Música	CS	01
Chefe do Núcleo de Dança	CS	01
Chefe do Núcleo de Artes Visuais e Novas Mídias	CS	01
Chefe do Núcleo de Literatura	CS	01
Chefe do Núcleo de Artes Cênicas (Escola de Teatro)	CS	01
Chefe do Núcleo de Arte-Educação	CS	01
Chefe do Núcleo de Artes Plásticas	CS	01
Diretor do Centro de Artes e dos Espaços Unificados - CEU	DD	01
Chefe do CEU Manoel Marinheiro	CS	01
Chefe do CEU Moacyr Cirne	CS	01
Gerente de Organização e Produção de Eventos	CS	01
Gerente do Teatro Municipal Sandoval Wanderley	CS	01
Gerente do Espaço Cultural Francisco das Chagas Bezerra Araújo	CS	01
Gerente do Centro Cultural Jesiel Figueiredo	CS	01
Gerente do Centro de Artesanato	CS	01

Diretor da Sala Natal	DD	01
Gerente da Curadoria Artística	CS	01
Gerente de pesquisa e Documentação	CS	01
Gerente de Projetos	CS	01
Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural	DD	01
Chefe da Biblioteca Esmeraldo Siqueira	CS	01
Chefe do Memorial de Natal	CS	01
Chefe do Museu de Cultura Popular Djalma Maranhão	CS	01
Gerente de Patrimônio Imaterial e Arte Urbana	CS	01
Encarregado de Serviços	ES	05
Total	-	36

ANEXO II
QUADRO DE LOTAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tabela I - SMG - Secretaria Municipal de Governo

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	03
Função Gratificada 2 – FG2	09
Função Gratificada 3 – FG3	06
Função Gratificada 4 – FG4	01
Total	19

Tabela II - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 2 – FG2	03
Função Gratificada 3 – FG3	03
Função Gratificada 4 – FG4	01
Total	07

Tabela III - PGM - Procuradoria Geral do Município

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 2 – FG2	03
Função Gratificada 3 – FG3	03
Função Gratificada de Chefia de Procuradoria Especializada – FGPE	09
Total	15

Tabela IV - CGM - Controladoria Geral do Município

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 2 – FG2	02
Função Gratificada 3 – FG3	03
Total	05

Tabela V - SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	02
Função Gratificada 2 – FG2	05
Função Gratificada 3 – FG3	04
Função Gratificada 4 – FG4	01
Total	12

Tabela VI - SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	08
Função Gratificada 2 – FG2	16
Função Gratificada 3 – FG3	06
Função Gratificada 4 – FG4	01
Total	31

Tabela VII - SME - Secretaria Municipal de Educação

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	19
Função Gratificada 2 – FG2	17
Função Gratificada 3 – FG3	12
Total	48

Tabela VIII - SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	11
Função Gratificada 2 – FG2	15
Função Gratificada 3 – FG3	03
Funções de Chefia de Serviços Básicos da Saúde – FCSB	80
Função de Direção de Unidade Especializada de Saúde – FGDUES	20
Função de Direção de Unidade Básica de Saúde – FGDUBS	53
Função de Administração de Unidade Especializada de Saúde - FGAUES	20
Função de Administrador de Unidade Básica de Saúde – FGAUBS	53
Função de Chefia de Centro de Zoonoses – FCCZ	01
Função de Gerência Técnica de Zoonoses – FGTZ	01
Função de Gerência Administrativa de Zoonoses – FGAZ	01
Função de Chefia de Divisão de Zoonoses – FCPZ	09
Função de Chefia de Supervisão de Campo – FCOC	13
Função de Gerência Técnica de Unidades Especializadas – FGTUE	11
Função de Chefia Geral de Hospital Municipal – FCGHM	02
Função de Chefia Técnica de Hospital Municipal – FCTHM	02
Função de Administrador de Hospital Municipal – FGAHM	02
Função de Administrador de Pessoal de Hospital Municipal – FGAPHM	02
Função Gratificada de Auditor de Saúde – FGAS	45
Função Gratificada de Junta Avaliadora Saúde – FGJA	03
Função Gratificada de Administrador do Serviço de Atendimento Médico às Urgências – FGSAMU	01
Função Gratificada de Coordenador da Central de Regulação Médica de Urgência – FCRMU	01
Função Gratificada de Coordenador Enfermagem dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Atendimento Fixo e Urgência – FGE-SAMFU	01
Função Gratificada de Coordenador Médico dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e de Atendimento Fixo De Urgência – FGM-SAMFU	01

Função Gratificada de Coordenador Municipal de Urgência e Emergência – FGCUE	01
Função Gratificada de Coordenador Geral do Programa de Saúde da Família – FGCG-PSF	01
Função Gratificada Coordenador Enfermeiro do Programa de Saúde da Família – FGCE-PSF	01
Função Gratificada de Coordenador Odontólogo do Programa de Saúde da Família – FGCO-PFS	01
Função Gratificada de Coordenador Médico do Programa de Saúde da Família – FGCM-PSF	01
Função Gratificada de Coordenador Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FGCGSAMU	01
Função Gratificada de Coordenador Médico e Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FGCMRSAMU	01
Função de Chefia Geral de UPA – FCGU/UPA	04
Função de Chefia Técnica de Médico – FCTM/UPA	04
Função de Chefia Técnica de Enfermagem - FCTE	04
Função de Administração Geral e Gestão do Trabalho de UPA - FAGGTU	04
Total	374

Tabela IX - SEMTAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 2 – FG2	07
Função Gratificada 3 – FG3	10
Total	17

Tabela X - STTU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	03
Função Gratificada 2 – FG2	05
Função Gratificada 3 – FG3	03
Função Gratificada 4 – FG4	01
Função Gratificada 6 – FG6	01
Total	13

Tabela XI - SEMDES - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada de Corregedor da Guarda Municipal do Natal – FGCG	01
Função Gratificada de Membro da Corregedoria da Guarda Municipal do Natal – FGMC	02
Função Gratificada de Membro da Ouvidoria da Guarda Municipal do Natal – FGMO	02
Função Gratificada de Ouvidor da Guarda Municipal do Natal – FGOG	01
Total	6

Tabela XII - SETUR - Secretaria Municipal de Turismo

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	01
Total	01

Tabela XIII - SEL - Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 2 – FG2	02
Função Gratificada 3 – FG3	01
Função Gratificada 4 – FG4	01

Função Gratificada	Quantidade
Total	04

Tabela XIV - SEMOV - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	07
Função Gratificada 2 – FG2	08
Função Gratificada 3 – FG3	05
Função Gratificada 6 – FG6	02
Total	22

Tabela XV - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	04
Função Gratificada 2 – FG2	13
Função Gratificada 3 – FG3	08
Total	25

Tabela XVI - SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	12
Função Gratificada 2 – FG2	17
Função Gratificada 3 – FG3	16
Função Gratificada 6 – FG6	01
Função de Supervisão Geral de Fiscalização Urbanística – FSGFU	01
Função de Supervisão Geral de Fiscalização Ambiental – FSGFA	01
Função de Supervisão Específica de Fiscalização Urbanística – FSEFU	04
Função de Supervisão Específica de Fiscalização Ambiental – FSEFA	04
Total	56

Tabela XVII - ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Natal

Função Gratificada	Quantidade
Função Gratificada por Desempenho de Atividade Regulatória 1 – FGAR-1	08
Função Gratificada por Desempenho de Atividade Regulatória 2 – FGAR-2	02
Total	10

QUADRO GERAL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	Quantidade
Função Gratificada 1 – FG1	70
Função Gratificada 2 – FG2	123
Função Gratificada 3 – FG3	84
Função Gratificada 4 – FG4	07
Função Gratificada 6 – FG6	04
Função Gratificada de Chefia de Procuradoria Especializada – FGPE	09
Funções de Chefia de Serviços Básicos da Saúde – FCSB	80
Função de Direção de Unidade Especializada de Saúde – FGDUES	20
Função de Direção de Unidade Básica de Saúde – FGDUBS	53
Função de Administração de Unidade Especializada de Saúde - FGAUES	20
Função de Administrador de Unidade Básica de Saúde – FGAUBS	53

FUNÇÃO GRATIFICADA	Quantidade
Função de Chefia de Centro de Zoonoses – FCCZ	01
Função de Gerência Técnica de Zoonoses – FGTZ	01
Função de Gerência Administrativa de Zoonoses – FGAZ	01
Função de Chefia de Divisão de Zoonoses – FCPZ	09
Função de Chefia de Supervisão de Campo – FCOC	13
Função de Gerência Técnica de Unidades Especializadas – FGTUE	11
Função de Chefia Geral de Hospital Municipal – FCGHM	02
Função de Chefia Técnica de Hospital Municipal – FCTHM	02
Função de Administrador de Hospital Municipal – FGAHM	02
Função de Administrador de Pessoal de Hospital Municipal – FGAPHM	02
Função Gratificada de Auditor de Saúde – FGAS	45
Função Gratificada de Junta Avaliadora Saúde – FGJA	03
Função Gratificada de Administrador do Serviço de Atendimento Médico às Urgências – FGSAMU	01
Função Gratificada de Coordenador da Central de Regulação Médica de Urgência – FCRMU	01
Função Gratificada de Coordenador Enfermagem dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Atendimento Fixo e Urgência – FGE-SAMFU	01
Função Gratificada de Coordenador Médico dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e de Atendimento Fixo de Urgência – FGM-SAMFU	01
Função Gratificada de Coordenador Municipal de Urgência e Emergência – FGCUE	01
Função Gratificada de Coordenador Geral do Programa de Saúde da Família – FGCG-PSF	01
Função Gratificada Coordenador Enfermeiro do Programa de Saúde da Família – FGCE-PSF	01
Função Gratificada de Coordenador Odontólogo do Programa de Saúde da Família – FGCO-PFS	01
Função Gratificada de Coordenador Médico do Programa de Saúde da Família – FGCM-PSF	01
Função Gratificada de Corregedor da Guarda Municipal do Natal – FGCG	01
Função Gratificada de Coordenador Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FGCGSAMU	01
Função Gratificada de Coordenador Médico e Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FGCMRSAMU	01
Função de Chefia Geral de UPA – FCGU/UPA	04
Função de Chefia Técnica de Médico – FCTM/UPA	04
Função de Chefia Técnica de Enfermagem - FCTE	04
Função de Administração Geral e Gestão do Trabalho de UPA - FAGGTU	04
Função Gratificada de Corregedor da Guarda Municipal do Natal - FGCG	01
Função Gratificada de Membro da Corregedoria da Guarda Municipal do Natal – FGMC	02
Função Gratificada de Membro da Ouvidoria da Guarda Municipal do Natal – FGMO	02
Função Gratificada de Ouvidor da Guarda Municipal do Natal – FGOG	01
Função de Supervisão Geral de Fiscalização Urbanística – FSGFU	01
Função de Supervisão Geral de Fiscalização Ambiental – FSGFA	01
Função de Supervisão Específica de Fiscalização Urbanística – FSEFU	04
Função de Supervisão Específica de Fiscalização Ambiental – FSEFA	04
Função Gratificada por Desempenho de Atividade Regulatória 1 – FGAR-1	08
Função Gratificada por Desempenho de Atividade Regulatória 2 – FGAR-2	02
TOTAL	669